

LEI Nº 240/2017

EMENDA MODIFICATIVA À LEI Nº 071/99

Modifica a redação do artigo 3º, XVIII da Lei Municipal Nº 071/1999 e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica a redação do artigo 3º, XVIII da Lei Municipal nº 071/99 de 08 de março de 1999, que dispõe sobre a criação dos bairros e artérias na sede do Município de Terra Santa-PA, o artigo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - As artérias públicas as quais esta Lei cria ficará assim denominadas:

XVIII – Avenida Missionário Gunnar Vingren.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o parágrafo XVIII do artigo 3º da Lei Municipal nº 071/1999, os demais artigos permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa-PA, 22 de Novembro de 2017.




Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 057/1997 de 24/12/1997, que cria o Quadro de Avisos e Divulgação dos atos da Administração do Município de Terra Santa que foi publicada a **LEI Nº 240/2017** do dia 22 de novembro de 2017 que Modifica a redação do art. 3º, XVIII da Lei nº 071/99 e dá outras providências, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Terra Santa, Câmara Municipal e Fórum de Justiça da Comarca de Terra Santa.

Terra Santa - PA, 22 de Novembro de 2017.


Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal